



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

*“Denomina artéria de nossa cidade de Rua JOSÉ
ADUIR FAGGION - Pioneiro”*

- 1) Mensagem de Encaminhamento
- 2) Projeto de Lei Legislativo
- 3) Justificativa
- 4) Demonstrativo da Artéria
- 5) Mapa de Localização da Artéria
- 6) Documentação do Homenageado.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2016.

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA

Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador, abaixo subscrito, amparado no Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal , em seu Art. 14, Inciso XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de ***“José Aduir Faggion – Pioneiro”***.

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2016.

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA

Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

***“Denomina espaço de nossa cidade de Rua JOSÉ
ADUIR FAGGION - Pioneiro”***

Art. 1º - É dada a denominação de Rua JOSÉ ADUIR FAGGION – Pioneiro a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte do lote rural nº44 da linha 3, secção Paiol Grande, bairro Agrícola, loteamento São Jorge, Rua “A”, entre parte do mesmo lote rural Nº 44 e quadra 01, iniciando na Rua Mansueto Vanz, até a Rua “C”, direção norte-sul. A Artéria e uma travessa da Rua Mansueto Vanz, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: ***“JOSÉ ADUIR FAGGION- Pioneiro”***.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2016.

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA

Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

José Faggion, filho de Guilherme e Rosa Faggion, é natural de Montenegro e mudou-se com a família para Erechim quando tinha apenas três anos de idade. Casou-se em Erechim em 1956 com Alayde, separando-se após 14 anos de casado, mas manteve a amizade afetuosa de sempre com a família e os mais próximos.

Foi pioneiro e, como motorista de caminhão, no início da década de 60, foi um dos primeiros caminhoneiros a viajar para São Paulo. Tendo concluído o Segundo Grau no Instituto Educacional em Passo Fundo, estimulou os seus filhos para que dessem prioridade ao estudo.

Nosso homenageado gostava de ver a família sempre reunida, já que como motorista de caminhão sempre estava na estrada e, quando voltava para casa, gostava de estar ao lado de todos.

Junto a sua comunidade, marcou época nos anos 60, quando existiam as corridas de automóveis. Foi, em várias ocasiões o primeiro colocado. Gostava de estar, sempre, com os amigos já que, dono de um sítio, passava os finais de semana ao lado de quem mais amava.

Sempre prestativo com as pessoas que conhecia, José era muito querido por todos. Mesmo sem estar aparentando algum problema de saúde, faleceu no ano de 1997 aos 75 anos de idade.

Deixou grandes exemplos para a sua família e grupo de amigos, pois tinha um grande coração e fazia, sempre, o bem a todos.

Diante da presente biografia solicitamos a aprovação do presente projeto de lei para perpetuarmos o nome de JOSÉ ADUIR FAGGION, em uma artéria de nossa cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2016.

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA

Bancada do PT